



Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

ESCLARECIMENTO PE 002/2022

2 mensagens

DLB SERVIÇOS <dlbservicos@hotmail.com>

28 de junho de 2022 09:17

Para: "comissaodelicitacao@crf-ba.org.br" <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

Prezado Senhor,

venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria, os seguintes esclarecimentos:

1. As empresas que não cotarem os percentuais, de encargo sociais, previsto no clausula 49ª da CCT, da categoria, serão desclassificadas?, veja o que estabelece a CCT, em comento:

Visando assegurar a exequibilidade dos contratos prestados pelas empresas e concomitante adimplência aos Encargos Sociais e Trabalhistas, ficam obrigadas as empresas assistidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho a praticarem nas suas Planilhas de Formação de Preços, percentual mínimo de Encargos Sociais e Trabalhistas de 83,49% (Oitenta e três vírgula quarenta e nove por cento), conforme anexo II, parte integrante desta Convenção Coletiva de Trabalho.

2. As empresas que não cotarem, os benefícios estabelecidos na CCT, da categoria serão desclassificadas?

3. As empresas que não, apresentarem as planilhas de composição de custo, serão desclassificadas?

4. Serão fornecidos, fardamentos para todas as funções?

sem mas para o momento,

Atenciosamente,

Bel. Emerson Nascimento
setor juridico

Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

28 de junho de 2022 12:42

Para: DLB SERVIÇOS <dlbservicos@hotmail.com>

Prezado Emerson Nascimento

Boa tarde,

Referente:**Pregão Eletrônico N° 002/2022****Perguntas:**

1. As empresas que não cotarem os percentuais, de encargo sociais, previsto no clausula 49ª da CCT, da categoria, serão desclassificadas?
2. As empresas que não cotarem, os benefícios estabelecidos na CCT, da categoria serão desclassificadas?
3. As empresas que não, apresentarem as planilhas de composição de custo, serão desclassificadas?
4. Serão fornecidos, fardamentos para todas as funções?

Respostas:

1. Sim. Deverá ser utilizado a CCT e suas respectivas determinações conforme natureza jurídica da empresa licitante. Tudo de acordo com as Leis e as Deliberações do Edital.
2. Sim
3. Sim
4. Sim

Atenciosamente
Comissão de Licitação
Tel: (71) 3368-8812/8800



[Texto das mensagens anteriores oculto]